

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2022 | Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO SUDECO N.º 0301659/2022 Processo no 59800.000008/2022-17. 1) Espécie e número do Instrumento: Contrato para operacionalização dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ no 13.802.028/0001-94 e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, CNPJ no 92.816.560/0001-37; 2) Nomes dos partícipes, dos signatários e domicílios: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste: Sr. Nelson Vieira Fraga Filho, CPF no 323.213.251-00, C.I. no 773.548 SSP/DF, domiciliado em Brasília/DF, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, representado, Diretor Presidente, Sr. Wilson Bley Lipski, inscrito no CPF n.º 694.920.859-68 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 04654076804, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR e seu Diretor Administrativo, Sr. Luiz Carlos Borges Da Silveira, inscrito no CPF n.º 323.213.251-00 e CI n.º 291337-2 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR; 3) Resumo do Objeto: Autorizar o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, a funcionar na condição de AGENTE OPERADOR dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com o objetivo de conceder financiamento a projetos de investimentos a região Centro-Oeste, observados os limites orçamentários e financeiros do Fundo; 4) Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA do Contrato; 5) Data de assinatura: 11 de agosto de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.